

“Tão português como eles”

Juliana Bosslet*

pp. 61-68

Nota introdutória

A publicação a seguir é uma homenagem e um reconhecimento ao trabalho de pesquisa desenvolvido por Juliana Bosslet em sua breve carreira como historiadora. Juliana foi minha orientanda de mestrado, no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, tendo defendido sua dissertação em março de 2014 e ingressado nesse mesmo ano no doutorado, na *School of Oriental and African Studies* da Universidade de Londres. A mudança de ares não impediu que continuássemos a manter contato e partilhar nossos interesses, frustrações e alegrias com a pesquisa sobre Angola na sua última fase colonial.

O texto ora publicado foi enviado por ela para o meu e-mail em 24 de maio de 2016, exatamente como se apresenta nesse número da *Africana Studia*, a quem agradeço ao Conselho Editorial, pela delicadeza e pelo apoio nessa iniciativa. De fato, Juliana e eu tínhamos combinado de escrever o trabalho juntos e essa seria a sua redação inicial.

Após a primeira leitura respondi-lhe que as páginas escritas possuíam uma problematização já aparente e que, portanto, ela deveria ampliar e apresentar o trabalho sozinha. Mas não era fácil fazê-la mudar de opinião. O seu argumento para a manutenção do texto a 4 mãos era de que eu poderia aprofundar as discussões sobre o funcionamento dos órgãos de contrapropaganda coloniais em Angola e acrescentar uma análise sobre o horizonte historiográfico que pretendíamos focar. Voltamos a conversar sobre o texto em julho de 2016, quando ela esteve no Rio de Janeiro, e combinamos manter a coautoria.

O texto acabaria ficando de lado em função de outros compromissos que cada um de nós foi assumindo, entre eles, participações nos mesmos eventos e publicações, ainda que com textos individuais. Ao correr do ano de 2017 cheguei a fazer algumas sugestões, alterações e acrescentei alguns parágrafos à versão original do trabalho, seguindo o que combinamos previamente, mas infelizmente não tivemos tempo de sentar e conversar sobre essas mudanças. Juliana nos deixou em dezembro de 2017, antes que pudéssemos discutir minhas ponderações e inserções. Por isso a decisão de manter o texto como concebido originalmente.

Essa decisão também se deve ao fato de que o trabalho, nessa sua versão primeira, permite observar com nitidez o que prendeu a atenção da jovem pesquisadora: o descompasso entre o discurso político português e o cotidiano segregacionista colonial em Angola, especialmente em Luanda.

Ficou ausente do texto uma terceira parte, que faria referência a um conjunto de fontes muito interessante e que dizem respeito às cartas dos ouvintes da *Voz de Angola*. Esses relatos tanto demonstram os casos recorrentes de insatisfação e denúncia do

* Artigo póstumo.

discurso lusotropical, como o seu uso nas reivindicações por melhores condições de vida. Como a própria Juliana escreveu quando do envio do texto, seria problematizada “a ideia de que a resposta do governo português à eclosão da guerra era de certa forma contraditória. Para os ideólogos do regime, não havia oposição rígida entre reforma e repressão: as rusgas eram encaradas enquanto parte da ação psicossocial”. A conclusão retomaria o caso que abre o texto para explicitar que os africanos discriminados eram “culpabilizados pela própria discriminação sofrida”.

Em sua última publicação sobre a tese de doutorado, é possível perceber o avanço em termos teóricos e historiográficos (<https://globalurbanhistory.com/2017/10/31/the-making-of-imperial-peripheries-the-musseques-in-late-colonial-luanda/>). Juliana buscava estudar os trabalhadores em Luanda e foi percebendo que as mudanças no mundo do trabalho colonial estavam profundamente ligadas à política desenhada em Lisboa. Nas suas palavras:

This might seem obvious considering the nature of the Portuguese dictatorship and the rising international criticism of colonialism. However, these deep links are usually overlooked in scholarly work on both Portugal and Angola. Even though what is called “the colonial question” is usually considered one of the major factors explaining the survival and fall of the Portuguese Estado Novo, the impacts of the empire on particular aspects of the development of both the metropole and the colonies are usually neglected. A more interlinked reflection upon the Portuguese empire, connecting metropolitan and overseas developments is needed for a more complex understanding of historical processes. But historical research should go beyond an imperial perspective in order to throw light on the changing position of Portugal and Angola in the world and the impacts it had on the decolonization process.

Infelizmente, seu falecimento prematuro deixou saudade em todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ela, e impediu que tomássemos conhecimento do muito que ela poderia fazer para o estudo da última fase colonial em Angola. Fica aqui a minha homenagem.

Marcelo Bittencourt

“Tão português como eles”:

O título do presente artigo foi tirado da descrição de um caso de discriminação racial em Luanda testemunhado por funcionários da emissora de rádio *A Voz de Angola*, e reportado à polícia política do regime português. O caso se deu na noite do dia primeiro de maio de 1969 na cervejaria Noite e Dia, localizada nas proximidades do *musseque* Marçal. Segundo as testemunhas, três casais africanos sentaram-se em uma mesa da esplanada, a qual estava praticamente vazia, e, apesar de terem chamado o funcionário do local diversas vezes, não foram atendidos. Um dos cavalheiros, então, queixou-se ao empregado do bar alegando ser tão português quanto os demais fregueses que estavam a ser devidamente servidos. Após trocas de insultos entre os dois, a Polícia de Segurança Pública (PSP) foi chamada e retirou os três casais africanos do estabelecimento.

1 Voz de Angola (Plano de Radiodifusão de Angola). Torre do Tombo, Lisboa. PIDE/DGS, Del. A, D. Inf 1.4, Proc. 15.33.A, NT. 2099, fl. 289.

Casos de segregação como este eram frequentes em Luanda. Antes de 1961, a legislação portuguesa diferenciava a população de origem africana entre indígena e civilizada. Para os ditos civilizados, ou assimilados, era garantida a cidadania portuguesa e a aplicação do Código Penal português. Durante a vigência do Indigenato, formas de segregação eram sancionadas pelas legislações. Aos indígenas, por exemplo, era vedado o direito de associação, o que significava que os mesmos não eram admitidos em sindicatos.² Talvez ainda mais interessante para a presente reflexão seja a análise apresentada por Marissa Moorman em relação aos nomes dos estabelecimentos cinematográficos de Luanda e como os mesmos simbolizavam o imaginário imperial e a segregação à qual estavam submetidos os indígenas (2001: 104). Ela chama a atenção para o fato de que os cinemas voltados para a população branca e assimilada da capital traziam nomes que remetiam a certa *lusitanidade*, tais quais o Nacional e o Restauração, este remetendo à restauração da Coroa Portuguesa após a ocupação do trono pelos espanhóis. Para o entretenimento dos indígenas, foram criados os cinemas Colonial e Ngola. Os próprios nomes dos cinemas da capital angolana, portanto, refletiam a fronteira entre o centro colonial e suas margens, o que era ainda evidenciado pelos lugares reservados a cada grupo social dentro dos estabelecimentos. De acordo com Moorman, no cinema Nacional, aos indígenas era permitido apenas ocupar os assentos detrás da tela (2001: 104).

Com a abolição do Estatuto do Indigenato em Setembro de 1961 e a consequente extensão da cidadania portuguesa para os naturais de Angola, tal segregação tornou-se ilegal, apesar de permanecer recorrente na prática, conforme casos como o acima descrito deixam ver. Em outro trabalho, ao analisar relatos policiais que narravam conflitos raciais em Luanda, no mais das vezes classificados enquanto atitudes inconvenientes ou subversivas pelas polícias civil e política, procurei demonstrar a persistência de ações de violência aberta tanto da parte da população branca dos subúrbios luandenses como das respostas dos negros tanto à violência a si dirigida quanto à política portuguesa de integração que, no mais das vezes, não correspondia às práticas sociais. Principalmente a partir da segunda metade da década de 1960, tornavam-se mais recorrentes a presença de panfletos, pichações em paredes e casos de desacato às autoridades que traziam a ideia de que Angola era terra de negros e não de brancos (2014: 150-170). Portanto, o que surpreende no relato em questão talvez não seja o ato de discriminação presenciado em um restaurante, mas a apropriação de um discurso pautado no compartilhamento de uma suposta identidade portuguesa como forma de afirmação. O presente artigo tem como objetivo analisar o discurso e a política portuguesa de integração social da população de origem africana em contraste com a prática de segregação racial que continuava a marcar o cotidiano dos habitantes da capital e algumas das respostas das populações marginalizadas a esta segregação.

Lusotropicalismo, reformas legislativas e Ação Psicossocial

É já conhecido que o regime português, como resposta à nova ordem mundial do pós-Segunda Grande Guerra, fez amplo uso das ideias de Gilberto Freyre para defender a particularidade da sua presença no continente africano e justificar a manutenção do que, a partir de 1953, passava a chamar de Províncias Ultramarinas (Neto, 1997; Castelo, 1999; Bender, 2004; Dávila, 2010). Segundo a apropriação do lusotropicalismo de Freyre por parte do regime de Salazar, o que caracterizaria o 'o mundo

² Entrevista com Adolfo Maria por Juliana Bosslet. Lisboa, 16 de Março de 2015.

que o português criou' seria uma suposta ausência de racismo dos portugueses, sua singular capacidade de adaptação aos trópicos e a construção de sociedades marcadas por uma unidade cultural e harmônica entre habitantes de diferentes etnias. A singularidade do colonialismo português seria, então, a sua capacidade de construir sociedades multirraciais e pluricontinentais. O lusotropicalismo, portanto, seria melhor que quaisquer outras teorias aos interesses políticos portugueses, o que explica a sua frequente utilização enquanto suporte científico da argumentação da diplomacia portuguesa frente aos ataques internacionais ao colonialismo português (Castelo, 1999: 60-61; Dávila, 2010: 94), em especial após a admissão de Portugal na ONU em 1955. Assim, segundo Cláudia Castelo, para o consumo externo, Portugal constituiu-se enquanto comunidade multirracial composta por províncias continental e ultramarinas e habitadas por populações de diferentes origens étnicas que, no entanto, compartilhavam o mesmo sentimento e mesma cultura. E era através das teses de Freyre que se argumentava que o poder exercido em suas províncias ultramarinas não era de natureza colonial e que, portanto, Portugal não possuía territórios não-autônomos sob sua soberania (Castelo, 1999: 96-97).

De fato, as teses de Gilberto Freyre, ao longo dos anos 1950, ganharam adeptos tanto na intelectualidade portuguesa como no campo político e inspiraram algumas das reformas a partir de 1951 no contexto de revisão constitucional e de elaboração da nova Lei Orgânica do Ultramar Português. Na nova Constituição, Portugal aparece enquanto nação pluricontinental e a Lei Orgânica substitui a Carta Orgânica do Império Colonial Português e determina a mudança terminológica que seria estratégica para a diplomacia portuguesa: Portugal não possuía colônias, mas Províncias Ultramarinas harmonicamente integradas no todo nacional. Silva Cunha, que em 1965 estaria à frente da pasta do Ultramar, reafirmaria esse princípio ao defender que os "territórios ultramarinos [...] não se podem qualificar nos termos do art.º 73. Não são territórios não autônomos. São meras parcelas do território do Estado, são divisões administrativas, *separadas geograficamente, mas unidas pela História*.³ São Províncias do Ultramar" (1961: 12).

No entanto, alguns aspetos importantes da tese freyriana eram deixados de lado, com destaque para importância dada à ideia de integração e de valorização dos diferentes contributos culturais para a civilização lusotropical, essa formada pelo fato de que o português teria "renunciado à sua pureza, quer étnica, quer cultural, a favor de formas híbridas de homem e de cultura, das quais vêm participando raças, ambientes e culturas tropicais" (Freyre, 1961: 116). Ou seja, a cultura lusotropical, híbrida por definição, seria resultado da contribuição de diferentes culturas e raças. A ideia de uma civilização lusotropical estaria, portanto, mais próxima de uma noção de intercâmbio cultural do que de uma perspectiva segundo a qual uma das partes deveria abrir mão de seus usos e costumes para atingir o patamar cultural de outra, considerada como superior. No âmbito da reforma legislativa dos anos cinquenta, porém, prevalecia o viés assimilacionista na política portuguesa voltada para o Ultramar, isto é, a ideia de difusão dos valores ocidentais junto de populações consideradas atrasadas (Castelo, 1999: 95), e não de uma fusão cultural com influência mútua dos povos tropicais. Ora, isto talvez fique ainda mais claro se tivermos em consideração a manutenção de um estatuto diferencial para as populações indígenas de Angola, Mo-

3 Grifo meu. O artigo 73.º do Capítulo XI da Carta das Nações Unidas determina dentre os deveres dos Estados que possuem territórios não autônomos sob soberania a promoção da segurança e paz em tais territórios, assim como a promoção de seu governo próprio, no qual se deve ter em consideração as aspirações políticas dos povos. Além disso, tais Estados deveriam regularmente transmitir ao Secretário Geral das Nações Unidas informações relativas às condições econômicas, sociais e educacionais dos territórios pelos quais estão responsáveis.

çambique e Guiné. Ainda, apesar do fato de que o Estatuto do Indígena de 1954 previa a assimilação total da população indígena através de sucessivas etapas, ao longo dos anos 1950, aumenta a dificuldade de obtenção da cidadania por negros e mestiços de Angola (Neto, 1997: 346; Bender, 2004: 79).

Com a eclosão da guerra de libertação em 1961, no entanto, o regime português empreendeu o seu talvez mais significativo esforço no sentido de aplicar as teses de Freyre à legislação ultramarina relativa às populações africanas. Em Abril de 1961, Adriano Moreira fora nomeado Ministro do Ultramar, cargo o qual ocupou até Dezembro de 1962. Moreira, ao longo dos anos 1950, foi um dos grandes responsáveis pela difusão do lusotropicalismo dentre a intelectualidade portuguesa. À frente do Centro de Estudos Políticos e Sociais (CEPS), em 1957, Moreira criou as primeiras missões de estudo com vistas à realização de inquéritos nas províncias ultramarinas e os relatórios elaborados revelaram que as sociedades lusotropicais estavam ainda longe de se tornarem realidade, principalmente em Angola e Moçambique (Castelo, 1999: 102-106). Enquanto ministro, Moreira procuraria reduzir esta distância através de medidas legislativas tais quais a abolição do Estatuto do Indígena e a proibição do trabalho forçado não remunerado (Castelo, 1999: 139-140; Bender, 2004: 256). No entanto, Moreira chamava a atenção ainda para a necessidade de um esforço geral da população ultramarina, de uma “demonstração quotidiana de missão a bem estar de todas as etnias”. Segundo ele, “o nosso trabalho não se limita apenas ao difícil combate destinado a esclarecer uma opinião pública externa [...]; nosso trabalho, que é um dever de todos, tem de ser uma conquista permanente das almas”. Continua,

Por cima da obrigação em que estamos de demonstrar ao mundo, que nos ataca ou que se alheia, a autenticidade da nossa doutrina e a verdade das nossas intenções, estamos no dever e na necessidade de fazer o mesmo em relação a todos os grupos étnicos que se acolheram à cidadania portuguesa, porque todos os dias, a todas as horas, corrosivamente, sem descanso, poderosos meios postos à disposição do Ocidente estão em movimento para destruir os valores que foram implantados e cresceram nestas terras portuguesas para benefício de toda a humanidade (Moreira, 1961: 11).

Para além da reforma legislativa, portanto, Moreira enfatiza a necessidade de colocar em prática a ideia de harmonia entre as etnias, como forma de mostrar ao mundo e a todos os grupos étnicos os valores lusotropicais supostamente desenvolvidos em terras portuguesas.

Adriano Moreira, portanto, procura reformar a legislação ultramarina de modo a adequá-la aos princípios lusotropicais. De acordo com Cláudia Castelo, porém, com a exceção do curto período em que Moreira dirigiu a pasta do Ultramar, o lusotropicalismo servira principalmente aos objetivos da política externa portuguesa (1999: 96). No entanto, o discurso lusotropical continua a ser apropriado até o fim do colonialismo português e não apenas no discurso voltado aos interlocutores estrangeiros. Talvez tão importante quanto, as teses de Freyre seriam também apropriadas no âmbito da estratégia para a conquista dos próprios africanos para a causa portuguesa (Autor, 2014: 86).

A ideia da necessidade de elaboração de um plano para “conquista permanente das almas”, conforme colocou Moreira, antecede a eclosão da guerra de libertação. Já em 1960, o que se chamou de Ação Psicológica e Ação Social já ganhava destaque nas bases gerais orientadoras dos cursos de guerra subversiva e de ação psicossocial e po-

lítica do recém-criado Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOE), voltado para a introdução no Exército das novas modalidades de guerra. Em tais bases, reconhecia-se que as “populações subdesenvolvidas, que existem no nosso Ultramar [...] pretendem ser iguais aos brancos”, no que se refere à aquisição de deveres e direitos, e que, com relação às populações ultramarinas, deve-se adotar uma atitude de compreensão e respeito aos seus usos e costumes – apesar da ressalva de que a missão do militar seria fazê-las adotar, aos poucos, os usos e costumes europeus.⁴ Sobre a ação psicológica, diz-se que

[Esta] tem de ser orientada essencialmente no sentido da conquista dos corações, visto ser através delas que poderemos em seguida converter e persuadir e, depois, convencer as populações. E tudo isto só poderá ser feito depois de havermos grangeado [SIC] a sua amizade.⁵

Importantes aspetos dessa ação psicológica seriam o contato “humano” com as populações nativas, com ênfase em conversas bilaterais, através das quais essas populações poderiam também manifestar os seus anseios e necessidades, e a contrapropaganda, ou seja, a neutralização da propaganda do inimigo.

Porém, a ação psicológica, para surtir os efeitos desejados, teria que vir apoiada em uma ação material, em atos concretos, o que seria chamado de ação social. Segundo o documento, se a população nativa do Ultramar se “encontra do lado da rebelião é porque não acredita que lhe resolvamos os problemas que a afligem. Mostrar-lhes-emos sermos capazes de os resolver e, mais ainda, estarmos dispostos a isso”.⁶ Neste ponto, admite-se a existência de descontentamento por parte de um grupo específico da população, o que, por sua vez, constitui, em última instância, um reconhecimento que a civilização lusotropical, marcada pela igualdade e harmonia entre as diversas etnias, era ainda um projeto a ser desenvolvido.

A eclosão da guerra em Angola traz à tona a necessidade de organização da ação psicossocial e, em junho de 1961, baseadas nas bases do curso do CIOE reaparecem, são encaminhadas para o Gabinete dos Negócios Políticos as Diretivas para a Ação Psicossocial, nas quais se definem as linhas a serem seguidas, novamente elaboradas no âmbito do Exército. Nessas diretivas, aparece a ideia de que vencerá a guerra aquele que tiver as populações ao seu lado e chama-se a atenção para o fosso cada vez maior entre negros e brancos no Ultramar. Uma das diretivas seria exatamente a criação de um entendimento harmônico e fraterno entre as várias sociedades em presença.⁷

Em suma, enquanto, no plano externo, os diplomatas portugueses insistiam na existência de uma civilização lusotropical como justificativa para a manutenção da soberania portuguesa em territórios classificados enquanto províncias harmonicamente integradas no todo nacional, em documentos confidenciais começava-se a traçar planos para aproximar a realidade ultramarina às teses de Freyre apropriadas para atender aos interesses do regime português. No entanto, claro está que diretivas e bases de ação nem sempre foram concretizadas da maneira pelas quais foram idealizadas. E mesmo quando o foram, respostas muitas vezes não previstas se seguiram a tais ações.

4 Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], MU/GM/GNP/060/Pt. 1, ‘Bases Gerais’, Ação Psicossocial, pp. 23-25.

5 Idem, p. 31.

6 Idem, p. 59.

7 AHU, MU/GM/GNP/060/Pt. 1, ‘Diretivas’, Ação Psicossocial.

Desenvolvimento dos planos de Ação Psicológica em Luanda

Apesar de já estar em discussão, pelo menos, desde 1960, é apenas na segunda metade da década que se verificam os primeiros esforços de levar adiante uma ação coordenada voltada para a ‘conquista permanente das almas’ em Angola. Ao longo dos anos de 1963 e 1964, o governo da metrópole e da província concordavam que havia a necessidade de organizar o que chamavam de contrapropaganda e contrainformação. No entanto, a questão de qual seria o organismo responsável por levá-la adiante era fonte de desentendimentos. Silvério Marques, enquanto Governador Geral de Angola, defendia serem os Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Angola (SCCIA) a desenvolver a contrapropaganda na província. Já os representantes do Gabinete dos Negócios Políticos alertavam para o perigo de centralizar a função da contrapropaganda nos SCCIA e previam uma excessiva autonomia de sua estrutura com relação à metrópole.⁸

Em janeiro de 1965, talvez numa tentativa de encontrar conciliar ambas as partes, criou-se um Grupo de Trabalho de Ação Psicológica composto não só pelos SCCIA, mas também por representantes do Centro de Informações e Turismo de Angola (CITA), das Forças Armadas e da Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE). Este grupo estaria encarregado de produzir estudos sobre a ação psicológica e traçar linhas gerais de ação.⁹ Merece ser ressaltado para os objetivos aqui presentes que ainda nesse primeiro período de reflexão sobre a ação psicológica a ser desenvolvida em Angola, Silvério Marques, em Informação do Grupo de Trabalho de fevereiro de 1965, e enviada ao Ministro do Ultramar, incluiu um despacho, no qual sugeria que “na consolidação da frente interna ter-se-á como 1.º objetivo a população dos meios suburbanos, depois as dos meios rurais e finalmente a população mais evoluída dos meios urbanos”. Tais objetivos, por sua vez, tiveram o consentimento do Ministério do Ultramar em Informação datada de abril deste mesmo ano¹⁰, o que significa que as populações dos meios suburbanos tornaram-se os alvos principais da ação psicológica (Autor, 2014: 88).

Segundo relatório do Governo Geral de Angola, no entanto, as realizações deste grupo ficaram muito aquém do necessário, devido ao fato de que todos os organismos participantes estavam já sobrecarregados para desenvolver a contrapropaganda.¹¹ Parece, no entanto, que fora apenas com a intensificação da propaganda dos movimentos nacionalistas em armas, em especial o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), que foram dados os primeiros passos no sentido de se executar ações concretas de contrapropaganda. Por meio de despachos conjuntos dos ministros da Defesa, do Interior e do Ultramar e do Secretário de Estado da Presidência, de setembro e novembro de 1967, encarregou-se os Governadores Gerais de Angola, Moçambique e Guiné, por intermédio das respetivas Comissões Orientadoras de Radiodifusão (COR), da responsabilidade de promover e fomentar a contrapropaganda radiofônica¹². Ainda em fins de 1967, por despacho do Governador Geral de Angola e do Comandante-Chefe, criou-se uma Estrutura de Contra-Subversão, que contaria com Conselhos de Contra-Subversão a nível provincial, distrital e local. Em julho de

8 Arquivo do Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros (AID), Lisboa, Criação dos Serviços de contra-propaganda integrados nos SCCIA, 1963-1964, PT/AHD/1/MU-GM/GNPoi-RNP/So427/U102497.

9 AHU, MU/GM/GNP/060/Pt. 4, Informação, Ação Psicossocial.

10 AHU/MU/GM/GNP/060/Pt. 4, Informação, Fev. 1965. Ação Psicossocial, p. 4; AHU/ MU/GM/GNP/060/Pt. 2, Informação, Abr. 1965. Ação Psicossocial, p. 6.

11 AID, 592 PAA, Proc. 944, Relatório de Situação do Governo Geral de Angola, 1968, p. 34

12 Voz de Angola (Plano de Radiodifusão de Angola). Torre do Tombo, Lisboa. PIDE/DGS, Del. A, D. Inf 1.ª, Proc. 15-33-A, NT. 2099, fl. 289.

1968, entendeu-se conveniente integrar à Ação Psicológica a Estrutura de Contra-Subversão. Fora então criado o Conselho de Orientação de Ação Psicológica (COAP), um órgão especializado da Estrutura de Contra-Subversão, tendo o Gabinete de Ação Psicológica (GAP), que funcionava junto aos SCCIA, como órgão executivo.¹³

O COAP era presidido pelo Secretário-Geral e tinha como elementos permanentes os diretores dos SCCIA e da PIDE, delegados das Forças Armadas e o chefe do GAP. Outros elementos eram convocados para reuniões específicas, sendo o Ten-Cor. Herculano de Carvalho, o representante do Governo Geral na Comissão Orientadora da Radiodifusão em Angola (CORANGOLA), presença frequente. As atas de reuniões do COAP entre 1968 e 1969 mencionam alguns anteprojetos e planejamentos para uma ação coordenada de Ação Psicológica. No entanto, o Gabinete dos Negócios Políticos do Ministério do Ultramar, em abril de 1969, acusa não haver recebido nenhum projeto, o que parece indicar que tais documentos ou não chegaram a ser aprovados ou que as autoridades participantes do COAP buscavam evitar a interferência do governo metropolitano. Ao GNP, no mais das vezes, eram apenas enviadas as atas, muito resumidas, das reuniões realizadas.¹⁴ Para os nossos objetivos, importa destacar alguns temas presentes em tais anteprojetos e diretrizes, que construíam, se considerarmos as resumidíssimas atas das reuniões, as bases para ação psicológica desenvolvida na província.

Referências bibliográficas

- Bender, Gerald J. (2004), *Angola sob o Domínio Português: Mito e realidade*. Luanda: Editorial Nzila.
- Bosslet, Juliana (2014), *A Cidade e a Guerra: Relações de poder e subversão em São Paulo de Assunção de Luanda (1961-1975)*. Dissertação de Mestrado não publicada, UFF – Universidade Federal Fluminense, Niterói, Brasil.
- Castelo, Cláudia (1999), “*O Modo Português de Estar no Mundo*”: *O luso-tropicalismo e a ideologia colonial portuguesa*. Porto: Edições Afrontamento.
- Dávila, Jerry (2010), *Hotel Trópico: Brazil and the challenge of African decolonization, 1950 – 1980*. Durham/London: Duke University Press.
- Freyre, Gilberto (1961), ‘A Experiência Portuguesa no Trópico Americano’ in *Ultramar*, n.º 6, Outubro-Dezembro.
- Moorman, Marissa (2001), ‘Of Westerns, Women, and War: Re-Situating Angolan Cinema and the Nation’, *Research in African Literatures*, vol. 32, n.º 3.
- Moreira, Adriano (1961), ‘A nossa maior responsabilidade’ in *Ultramar*, n.º 6, Outubro-Dezembro.
- Neto, Maria da Conceição (1997), *Ideologias, contradições e mistificações da colonização de Angola no século XX*. Lusotopie, n.º 4, pp. 327-359.
- Silva Cunha, Joaquim da (1961), ‘O caso português perante as Nações Unidas’ in *Ultramar*, n.º 4, Abril-Julho.

¹³ AID, 592 PAA, Proc. 944, Relatório de Situação do Governo Geral de Angola, 1968, pp. 24-34.

¹⁴ AID, ‘Informação n.º 2 802’ in Conselho Provincial de Contrassubversão, 1963-1970, PT/AHD/1/MU-GM/GNP01-RNP/So440/U100383.